



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 034/DGP/REITORIA de 07 de janeiro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo 23270.103854/2018-08.

RESOLVE:

1. Conceder Isenção do Imposto de Renda sobre os rendimentos percebidos pela Pensionista **Ana Cristina Teixeira**, Matrícula **05847354**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052/04, ao inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, a partir de **16 de outubro de 2018**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto